PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0143/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2516/2018

Cubatão, 12 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:00 h do dia 13/03 de 18
Graziani
VISTO

Ref.: Requerimento nº 26/2018
Vereador – Sérgio Augusto de Santana
Ofício-e nº 43/2018/DVA-tep
Processo nº 230/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento, através do Memorando nº 097/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.